



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.073 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

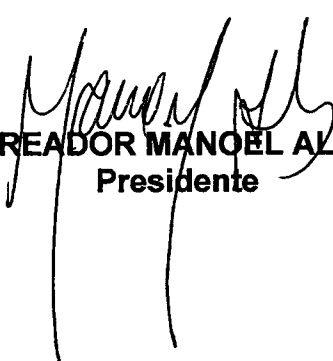
RESOLVE:

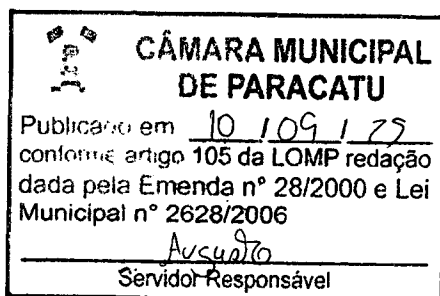
Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor **Gustavo Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento, nos termos do art. 32-B, da Lei Municipal nº 3.115, de 2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.913, de 2025.

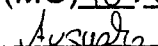
Parágrafo único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pelo servidor, totalizando **600 (seiscentas) horas**, conforme documentação anexa ao requerimento protocolado em 03/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de setembro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/09/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL